

## É D I T O

Processo EPU N.º 16215

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve, para estabelecimento de linhas de MT subterrâneas a 30 kV (ST 30-13-24), com 718 metros (mediante o aproveitamento de troços existentes com 453 metros e instalação de novos troços com 265 metros), com origem no PTS Aldeamento Turístico Casas da Comporta (PTD-ALS-350-CB) e término no PTS PPU Comporta (PTD-ALS-213-CB); Posto de Seccionamento de 30 kV (PS-ALS-543-CB) Pestana Comporta Aldeamento Turístico, freguesia de Comporta, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 17-10-2022

 **Maria José Espírito Santo**  
Subdiretora-Geral

  
**Edgar Mourinho**  
Chefe de Divisão